

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 06 /2022

Ementa: Aquisição de transporte sanitário (veículos) para atender aos serviços de saúde ofertados pelo Centro de Atenção Psicossocial.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaydson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de transporte sanitário (veículos) para atender aos serviços de saúde ofertados pelo Centro de Atenção Psicossocial.

JUSTIFICATIVA

Os sistemas de transportes em saúde ou transporte sanitário têm como objetivo estruturar os fluxos e contra fluxos de pessoas que se destinam aos usuários que demandam os serviços de saúde com incapacidade física e/ou econômica de deslocarem-se por meios comuns de transporte. É considerado uma das principais barreiras ao acesso das pessoas usuárias aos serviços de saúde.

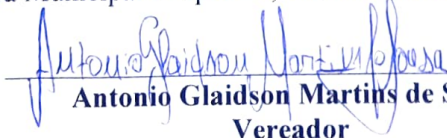
Uma das principais causas de absenteísmo aos serviços ofertados é a disponibilidade ou acessibilidade de transporte de pessoas que demandam a estes serviços, sendo este absenteísmo motivado pela incapacidade física e/ou econômica dos usuários que deles se utilizam.


A aquisição do transporte é voltada ao usuário que procura serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento. É de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo e agendados sem urgência, como também, necessário a equipe para realizar visitas domiciliares.

Portanto, se faz necessário a aquisição de veículos visando organizar e operacionalizar a integração dos pontos de atenção necessários para viabilizar e ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde oferecidos pelo CAPS e, também, com a finalidade de diminuir as dificuldades relacionadas ao transporte para realizar busca ativa ou visitas domiciliares aos pacientes em tratamento.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 16 de maio de 2022.


Antonio Glaydson Martins de Sousa
Vereador

serviço de Informação ao Cidadão
recebido em 16 / 05 / 2022

Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696